



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 106/93

Dispõe sobre revogação de decisão do Presidente em proposição.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu promulgo, a presente Resolução.

Art. 1º - Fica revogada a decisão do Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, exarada na proposição que versava sobre a anulação da Resolução nº 105/93 que dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de julho de 1993.


Silvio Antonio Bueno Vidal

Presidente